



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARTUR NOGUEIRA - 23.novembro.2021 (Ata**
3 **15) PAUTAS:** 1) Status sobre a regularização do FUNDECAN em 99.9% - 2) Status sobre
4 liberação dos recursos do fundecan em 99.9% - 3) Apresentação dos Relatórios de Escala das
5 conselheiras e Solicitação do cmdca ao colegiado 4) Não Participação do cmdca no PPA e
6 LDO e solicitação ao ordenador de despesas - 5) Resoluções do CMDCA sobre cursos de
7 propaganda engonosas 6) Divulgação das datas de capacitação continuada em rede; aos vinte e
8 três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 09h00min, reuniram-se os membros
9 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, através de reunião remota na plataforma
10 goomeet utilizando o link permanente: meet.google.com/ezu-yifr-epr - que contou com a
11 presença das Sras. e Srs. Lucas Barbosa – (Lar Renascer), Simone Regina Benatti Santos
12 (Sec. Assistencia Social), Selma Bade dos Santos Sato (Sec. Negócios Jurídico), Luciane
13 Felipe Beck e Carina Maria de Moraes Franco (Secretaria de Finanças) Mônica U. A. F.
14 Dolisne (APAE), Maria de Fátima Pardinho (AJA) Adriana Fortunato (ADRA) - Deu-se início
15 aos trabalhos com a fala do Presidente Lucas Barbosa, que agradeceu a presença de todos e
16 iniciou pela ordem a leitura e seqüência da pauta bem como as ultimas ações realizadas pelo
17 colegiado, **sobre o item 1 da pauta:** a atualização do cadastro do fundo junto ao MMFDH foi
18 devidamente encaminhada ao órgão competente e pode ser acompanhado pelo painel on-line
19 do FDCA foi compartilhado também um email resposta do auditor da receita federal
20 informando dados a respeito e no dia 09/11 o Sr. Lucas Barbosa entrou em contato com
21 callcenter disponível para os FDCA e a informação foi que o status no painel só mudara em
22 meados de 2022 porém se houver pendências entraram em contato conosco - **sobre o item 2**
23 **da pauta:** Foi informado que os processos foram encaminhados para a SMADS na pessoa do
24 ordenador de despesas que por sua vez providenciou e protocolou tal processo junto a
25 Secretaria de Finanças sobre os projetos que serão co-financiados pelo FUNDECAN através de
26 repasse único conforme resolução 02/2021 – foi adicionado um projeto de LEI para ser
27 aprovado pela câmara municipal para conclusão dos processos porém até o momento não
28 tivemos uma posição concreta junto ao financeiro/jurídico entretanto o ordenador de despesas
29 e o presidente estão acompanhando cada passo até a conclusão **sobre o item 3 da pauta:**
30 sobre a denuncia através da Secretaria de Saúde o presidente informou que a comissão do
31 cmdca deixou as orientações e oficializou a importância do resgate do fluxo de atendimento e
32 solicitou formalmente a conselheira que seja encaminhado ao CMDCA cópia do Fluxo de
33 Atendimento atual que o CT segue ou alguma normativa estabelecida no município e um
34 relatório anexo a este apontando eventuais melhorias no ponto de vista do colegiado., após o
35 envio deste material o CMDCA fará reuniões em parceria com as demais Secretarias e órgãos
36 que integram a rede de proteção e ira atualizar estes Fluxo de Atendimento pontuando ou
37 desenhando de forma clara e objetiva os Plano de Ações acerca dos diversos casos e
38 ocorrências que já ocorrem ou que venham surgir desde o mais simples ao mais complexos de



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



39 forma que todos os profissionais ora envolvidos venham se submeter ao descrito e pactuado
40 entre as partes; pois problemas como estes podem voltar a ocorrer se não existir tais
41 parâmetros claros., na oportunidade o presidente perguntou aos conselheiros se o cmdca ira
42 resolver estas questões dos fluxos quando ? ainda em 2021 ou em meados de 2022 ? e após as
43 opiniões e sugestões da mesa decidimos que iremos deliberar sobre estas questões parte este
44 ano presente, coleta de dados e informações diversas e filtramos todo o conteúdo colhido para
45 deliberação no início de 2022 – relembrando que até o presente dia o CT ainda não
46 encaminhou os dados solicitados em ofício de nº 39/2021 após a reunião extra-ordinária sobre
47 o assunto em haver - **sobre o item 4 da pauta:** Foi informado e apresentado também um
48 email resposta da câmara municipal dizendo que já deliberado ambos os Projetos (LDO e PPA)
49 em segundo turno de votação, no dia 20 de setembro de 2021, na 21ª sessão Ordinária – como
50 nenhum conselheiro ficou ciente dos dias o colegiado perdeu a oportunidade de participação,
51 o presidente expressou e lamentou a falta de comunicação e falta de um convite oficial
52 diretamente para os conselhos de direito garantido a participação daqueles que estão na linha
53 de frente e apresentou um ofício requerendo informações e dados sobre o LDO e PPA para o
54 ordenador de despesas para que o colegiado possa avaliar as prioridades definidas e redigidas
55 no documento ora elaborado., foi informado também sobre uma audiência pública sobre o
56 orçamento municipal e exposição do Projeto de Lei nº 071/2021 que ‘Estima Receita e fixa a
57 despesa do município de Artur Nogueira para o exercício de 2022 que ocorrera na próxima
58 quarta-feira dia 24/11 às 14h – o presidente abriu o convite para todos os conselheiros e
59 lamentou não poder participar pois terá um compromisso no mesmo dia e horário - **sobre o**
60 **item 5 da pauta:** foi informado também que a resolução de numero 04/2021 que DISPÕE
61 SOBRE O REGISTRO, FISCALIZAÇÃO E CASSAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE
62 TENHAM POR OBJETIVO A ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE E À EDUCAÇÃO
63 PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – Foi encaminhada para publicação e
64 protocolado na SMADS e agora seguimos aguardando para publicação nas redes sociais, sites
65 e órgãos competentes a fins de erradicar propostas e propagandas enganosas de cursos com
66 promessas de gratuidade porém com interpretações dúbias; caso ocorrer outras propagandas
67 fakes a resolução foi criada porém estamos aguardando a publicação em diário oficial pelos
68 órgãos competentes **sobre o item 6 da pauta:** na oportunidade final o presidente enfatizou a
69 importância da capacitação continuada em rede para o município que contempla a capacitação
70 para a prática profissional dos conselheiros tutelares, e dos demais membros do SGD, alinhado
71 ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e as atuais normativas do Conselho Nacional
72 dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, com ênfase para a operacionalização
73 das intervenções no cotidiano com a rede de atendimento tendo como Público
74 Alvo:Conselheiros Tutelares, Presidentes,Vice Presidentes e conselheiros do CMDCA,
75 Conselheiros Tutelares – Titulares e Suplentes, atores do Sistema de Garantia de Direitos,
76 Trabalhadores das Políticas Públicas que possuem interface direta com o trabalho dos

77 Conselheiros Tutelares, Técnicos do Judiciário, Ministério Público e demais interessados na
78 oportunidade informou sobre as datas que já foram definidas e será no plenário da câmara
79 municipal de Artur Nogueira e acontecerá nos dias 09 e 10 de Dezembro das 08h às 17h,
80 informou ainda que o local já foi previamente solicitado através de ofícios e requerimentos,
81 informou ainda que a secretaria municipal de assistência social prestará apoio em todas as
82 demandas que precisarmos entre elas: traslado para o palestrante, coffeebreak para os
83 participantes e apoio junto a imprensa do município que breve divulgará mais sobre as
84 programações e não havendo mais nada deu-se por encerrada a presente sessão e os presentes
85 assinam a presente ata - **23.novembro.2021 - (Ata - 15/2021)**

